

São Mateus/ES, 22 de Julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA.
Secretária Legislativa
Gyrlis Brumati.

O vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições vem respeitosamente encaminhar a esta secretária a indicação de suas indicações para a próxima sessão do dia 27/07/2026 que por não terem sido atendidas até o momento vem a ser reiteradas.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Isael Aguilar



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 795/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus para que interceda junto a EDP, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 220/2025 QUE DIZ RESPEITO A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS DOS POSTES DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 220/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 135/2025, até o presente momento, a solicitação ainda não foi atendida. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

As lâmpadas das redes de iluminação pública das Ruas da Comunidade supracitada, encontram-se queimadas e outras com baixo índice de luminosidade deixando as vias escuras, sendo incompatível com as necessidades da Comunidade, trazendo insatisfação aos moradores que reivindicam uma iluminação adequada e eficiente que ofereça segurança e contribua para o bem-estar da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de outubro 2025.

ISRAEL AGUILAR
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 883/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 154/2025, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO RURAL NO CÔRREGO SANTANINHA, SITUADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação nº 154/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 123/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover a qualidade dos moradores do local.

A Indicação supracitada fundamenta-se no pedido dos moradores, principalmente idosos, os quais enfrentam transtornos causados devido à precariedade que se encontra a referida localidade.

Poeira, buracos e lama são constantes ao longo de toda a via pública, onde vêm gerando insatisfação a todos que utilizam da mesma para deslocamento diário. Portanto, a execução dessa obra é de grande importância, uma vez que visa assegurar a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

ISAELAGUILAR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL BONNA BOSCHETTI SOUSA** em **22/07/2026 11:14**

Checksum: **8052B506F113B3CFDF8C1EB56433823C8A06B01C7E0B59C4565ABF69AE15E1B4**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.